



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 29/2019 - DG/MT/REITORIA/IFPB

de 19 de fevereiro de 2019.

O Diretor Geral do Campus Monteiro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.843/2018- Reitoria, publicada no DOU nº 231 de 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais, amparado na Portaria nº 268/2018 - Reitoria, de 08 de fevereiro de 2018,

RESOLVE,

- I. **revogar** a Portaria nº 110/2018-DG/MT/IFPB de 27/07/2018, sobre a **Carga Horária de Núcleo de Aprendizagem**;
- II. **estabelecer** a carga horária de Apoio ao Ensino, para o semestre de 2019.1, mediante o disposto no Artigo 12 das Diretrizes de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFPB, regulamentada pela resolução 065/2010:

“O tempo referencial, para cômputo da carga horária semanal, destinado ao docente para as Atividades de Apoio ao Ensino, independentemente do Regime de Trabalho, será de 2 (duas) horas/semana por atividade realizada...”

- III. **revogadas** as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Abraão Romão Batista
Diretor Geral - IFPB Campus Monteiro
Portaria nº 2.843/2018-Reitoria

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Abraao Romao Batista, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-MT**, em 19/02/2019 10:21:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 28854

Código de Autenticação: 7a7d1ace0d

